



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**Ourém**  
trabalhando para todos

Ofício nº 315/2022-GAB.

Ourém, 23 de novembro de 2022.

A Sua Excelência Senhor  
**Jacob Alves de Oliveira**  
Presidente da Câmara Municipal de Ourém  
Ourém – Estado do Pará

Senhor Presidente,

**MUNICÍPIO DE OURÉM/PREFEITURA MUNICIPAL**, com CNPJ nº 05.149.133/0001-48, com a sede à Travessa Lazaro Picanço nº 110, Centro da Cidade de Ourém, Estado do Pará, representado pelo Senhor **Francisco Roberto Uchoa Cruz**, brasileiro, casado, portador do Rg. nº 2729334 PC/PA e CPF/MMF nº 423.136.432-04 vem a presença de Vossa Excelência. **Encaminhar Projeto de Lei nº 004/2022 que “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES NO ORÇAMENTO ANUAL DO MUNICÍPIO, EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, de mais 20% (vinte por cento), correspondente a R\$ 13.605.990,80 (treze milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos), destinados a custear despesas com Pagamento de Pessoal civil e Encargos Sociais, referente aos meses de novembro, 13º salário e dezembro de 2022 dos Profissionais do Magistério em geral, Profissionais da Área da Saúde, Profissionais da Área da Assistência Social e Administrativo Municipal, como também aquisição de medicamentos e insumos .**

Na oportunidade, colocamo-nos a disposição de Vossa Excelência e demais Vereadores para quaisquer esclarecimentos que possam se fazer necessários, comunicando que a mídia já se encontra no e-mail da Câmara Municipal, conforme anexo. Solicitando que o referido Projeto seja Aprovado em Regime de Urgência Urgentíssima em virtude da necessidade de dar continuidade as ações de políticas administrativas no Município.

Respeitosamente,

**Francisco Roberto Uchoa Cruz**  
Prefeito Municipal de Ourém– Pará

Recebi no dia  
24/11/2022



**Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, de Ourém.**

**Excelentíssimos Senhores Vereadores, da Câmara Municipal de Ourém.**

### JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter, por intermédio de vossa Excelência, encaminhado para a devida apreciação dessa insigne Casa de Leis o incluso Projeto de Lei nº 004/2022, de 23 de novembro de 2022, que pretende Autorização Legislativa para abertura de Créditos Adicionais Suplementares de mais 20% (vinte por cento) que corresponde a R\$ 13.605.990,80 (treze milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos) de acordo com as disposições legais insculpidas nos Artigos nº 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, com vista a reforçar dotações consignadas no Orçamento vigente e com base no princípio da continuidade, expomos alguns motivos e metas que a administração tem que cumprir, para garantir o funcionamento dos serviços essenciais para o atendimento da população como o pagamento em dias dos Profissionais do Magistério e encargos; Pagamento dos Profissionais da Saúde e encargos, Profissionais do Serviço Social e Administrativo, referente aos meses de Novembro, 13º Salário e Dezembro de 2022, como também aquisição de medicamentos e insumos.

Os serviços acima expostos fazem parte daqueles que devem ser prestados de forma continuada e devem ser oferecidos pelo Município, ao qual sua paralisação causaria uma série de transtornos aos nossos munícipes.

Ressaltamos ainda, que o presente Projeto de Lei tem por finalidade básica atender a dinâmica da operacionalização da Lei Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2022, com vista as constantes mudanças sociais e econômicas da sociedade moderna. Justificando ainda que tornou-se necessário a referida solicitação de suplementação, devido ao aumento concedido a partir do mês de janeiro de 2022 aos profissionais do magistério de 33,24%(trinta e três, vinte quatro por cento) e o aumento concedido também aos agentes comunitários de saúde AC's de 57.44% (cinquenta e sete, quarenta e

quatro por cento) e para os agentes comunitários de Endemias AC' de 56.39% (cinquenta e seis, trinta e nove por cento) à partir do mês de maio de 2022

Senhor Presidente, Senhores. Vereadores, o projeto em tela compõe-se integralmente de matéria de natureza técnico jurídico, tendo sido elaborado pelos técnicos do Poder Executivo, apoiados pela Assessoria Contábil-administrativa e Jurídica.

Desta Forma esperamos que essa Edilidade reconhecendo que o presente Projeto mostra-se extremamente essencial para a consecução dos objetivos traçados pela Administração Municipal, proceda à sua aprovação na exata forma como proposto.

Esperamos ainda que a Proposta de Lei neste momento apresentada seja apreciada em caráter de URGÊNCIA URGENTÍSSIMA, sem prejuízo dos estudos necessários, e com vistas na maior mobilidade das ações desta administração Municipal para a manutenção do pagamento dos servidores municipais em dias e com isso conseguir manter o atendimento dos serviços públicos essenciais prestados a nossa população.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém, 23 de abril de 2022.



**Francisco Roberto Uchoa Cruz**  
*Prefeito Municipal de Ourém- Pará*

Projeto de Lei nº 004/ 2022 de 23 de novembro de 2022

***“Autoriza o Poder Executivo a abertura de Créditos Adicionais Suplementares ao Orçamento Anual do Município de Ourém para o Exercício Financeiro de 2022 e dá Outras Providências.”***

O **Prefeito Municipal de Ourém**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Ourém aprova e eu sanciono a seguinte Lei.

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Exercício Financeiro de 2022, **Créditos Adicionais Suplementares de mais 20% (vinte por Cento)**, correspondente a R\$ 13.605.990,80 (treze milhões, seiscentos e cinco mil, novecentos e noventa reais e oitenta centavos) do Orçamento vigente, mediante remanejamento parcial ou total de recursos inter e intra grupos de contas, excesso de arrecadação e superávit financeiro apurado no exercício anterior, de acordo com as disposições dos artigos 41, 42 e 43 da Lei Federal nº 4,320/64, de 17 de março de 1964.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor à partir de 1º de novembro de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourém, 23 de novembro de 2022.



**Francisco Roberto Uchoa Cruz**  
Prefeito Municipal de Ourém– Pará

## encaminhamento de projeto de lei

**De:** Maria de Lourdes OBrien <o.brien@terra.com.br>

**Para:** camara ourém <camaradeourem@yahoo.com.br>

**Data:** Qui 24/11/22 11:40

**Anexos:** PROJETO DE LEI CREDITO ESPECIAL SUPLEMENTAR2023.docx (134 KB);

Senhor Presidente, Senhora Secretária,

O presente tem a finalidade de encaminhar a essa Egrégia Câmara de leis, o Projeto de Lei nº 004/2022, que solicita autorização para abertura de crédito suplementar adicional a ser inserido ao orçamento vigente de 2022, composto dos seguintes documentos:

1. Ofício de encaminhamento nº 315/2022-GAB;
2. Justificativa do Projeto, e
3. Projeto de Lei nº 004/2022, de 23 de novembro de 2022.

atenciosamente

Ma. de Lourdes O'Brien

Contadora.